

Nº 235 de 17/04/1980

DECRETO Nº 3290/80
de 14 de abril de 1980

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 3º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e considerando o que consta do Processo Interno nº 24905/77,

D E C R E T A :

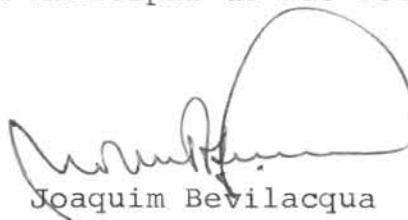
Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas localizadas no loteamento "Chácara São José":

Rua "1" - RUA PONCÃS

Rua "2" - RUA GOIABEIRAS

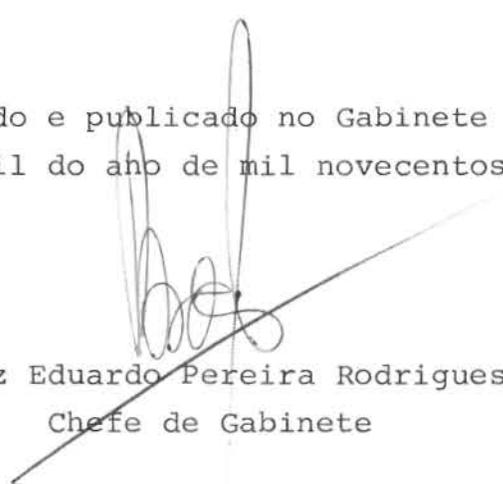
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de abril de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete